

Decreto Legislativo nº 069/2022

**"Aprova as Contas da Prefeitura
Municipal de Braço do Trombudo,
referente ao Exercício de 2020".**

João B. do Nascimento, Presidente da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte...

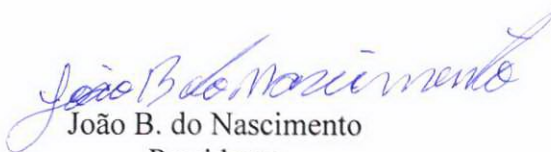
DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, as contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2020, tomando por base o Parecer Prévio nº 227/2021 exarado no Processo nº @PCP 21/00201721 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Conforme parecer das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, análise jurídica e informações prestadas pelo Poder Executivo, concluímos que foram sanadas as ressalvas relatadas pelo próprio TCE/SC, estando as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo aprovada por esta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Arnaldo Rinnert
Braço do Trombudo em, 19 de abril de 2022.


João B. do Nascimento
Presidente

